



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br



Resolução CME nº. 03, de 31 de outubro de 2019.

**Resultado da Eleição da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Educação de
Paulo Bento, triênio 2019/2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, plenária do dia 31 de outubro de 2019, registrada em Ata nº. 005/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Paulo Bento para o triênio 2019/2022, conforme o disposto:

- **Presidente:** Daniel Marin;
- **Vice-Presidente:** Luci Cláudia Wietrzykowski Goetems;
- **Secretária:** Juliana Souza de Abreu;

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, ficando Revogada a Resolução do CME nº. 05/2016.

Paulo Bento – RS, 31 de outubro de 2019.

Daniel Marin
Presidente do Conselho Municipal da Educação